



**BOMBEIROS SAPADORES E MUNICIPAIS EM LUTA**

## **CARREIRAS VALORIZADAS! APOSENTAÇÃO DIGNA!**

---

### **RESOLUÇÃO**

---

Em fins de outubro último, o Governo, através do Conselho de Ministros, aprovou dois decretos-lei que atentam contra os direitos e hipotecam o futuro dos bombeiros profissionais da administração local. O primeiro aborda o estatuto da carreira, o segundo, procura alterar o regime de aposentação e reforma destes profissionais.

Recordamos que as mais importantes estruturas representativas dos sapadores bombeiros e dos bombeiros municipais do país – STAL e STML– entregaram ao longo dos últimos anos propostas a sucessivos governos que visam regularizar, corrigir e melhorar a carreira destes profissionais e as suas condições de aposentação. Nesta legislatura, com o atual governo minoritário do PS, STAL e STML voltaram a apresentar as soluções e caminhos que melhor defendem os interesses, os direitos e condições de trabalho dos indispensáveis homens da paz, profissionais cuja formação e competência é exemplar e, principalmente, única neste país!

Foi neste contexto que ambos os sindicatos e os sapadores bombeiros e bombeiros municipais foram surpreendidos com o anúncio das intenções do Governo, principalmente pelos conteúdos e objetivos profundamente negativos dos referidos decretos-lei.

#### **Entre muitas outras malfeitorias, o Governo pretende:**

- Penalizar o tempo para a aposentação de todos os bombeiros equiparando-os ao regime geral. No melhor dos cenários, independentemente do posto de trabalho, pode-se verificar a aposentação aos 60 anos, ao qual acrescem possíveis penalizações.
- Definir para o início da carreira, um salário inferior ao salário mínimo nacional, uma vez que no valor proposto, já estão incluídos os suplementos de risco, penosidade e disponibilidade permanente. Desvaloriza também os salários da atual carreira de sapador em mais de 200 euros mensais.
- Igualar o horário de trabalho ao regime normal da função pública – de 7 horas – inviabilizando o horário atual praticado na maioria dos corpos de bombeiros – de 12 horas.
- Não compensar os bombeiros por terem uma profissão de desgaste rápido.
- Despromover os bombeiros das atuais funções de chefe e subchefe, criando rácios para efeitos de promoção aos mesmos postos de trabalho. Na prática, impossibilita futuras promoções.
- Institucionalizar a possibilidade de os bombeiros profissionais poderem estar sob as ordens de bombeiros voluntários.

A estas intenções, STAL e STML reagiram prontamente, forçando uma reunião de trabalho com o Secretário de Estado da Proteção Civil a 14 de novembro. Pouco ou nada se adiantou nesse dia. Insistiu-se uma semana depois, tendo sido enviado um conjunto de propostas aos decretos-lei do Governo, procurando salvaguardar os principais interesses dos bombeiros profissionais.

Nada tendo, por parte do Governo, sido alterado, realizou-se uma concentração na Praça Comércio, em Lisboa, no dia 3 de Dezembro, em protesto contra as medidas gravosas que o Governo pretende impor ao sector, de forma prepotente e unilateral, em que participaram centenas de trabalhadores.

Na concentração foi aprovada uma resolução em que foi decidido uma Greve que se realizou de dia 19 de Dezembro de 2018 a 2 de Janeiro de 2019, e que contou com a adesão de largas centenas de bombeiros profissionais.

#### **Entre várias matérias, os bombeiros profissionais lutam por:**

- ✓ Manter a carreira especial de sapador bombeiro enquanto corpo especial de proteção civil;
- ✓ A criação na carreira especial de sapador bombeiro de uma 4ª categoria;
- ✓ Manter a idade de ingresso na carreira especial de sapador bombeiro;
- ✓ Manter os atuais limites de idade da carreira, além de instituir um regime de reserva que garanta aos trabalhadores o direito a dispensa das funções de socorro quando, por exemplo, tenham de permanecer ao serviço para perfazer o tempo legal de formação das pensões de aposentação ou reforma, sem prejuízo de um regime de direito a bonificação em tempo de serviço de socorro;
- ✓ Uma avaliação de desempenho específica e adequada à prestação do exercício das funções de sapador bombeiro;
- ✓ Integrar os montantes decorrentes da disponibilidade permanente na remuneração base, acrescida de uma valoração de 20%;
- ✓ Manter o pagamento em separado de todos os demais suplementos remuneratórios, tais como o trabalho suplementar, o trabalho por turnos, o suplemento de risco, penosidade e insalubridade;
- ✓ Garantir a prestação de 12 horas contínuas, enquanto regime mais adequado às exigências da atividade de prestação de socorro;
- ✓ Que o recurso ao regime da disponibilidade permanente seja permitido apenas e só para as situações de calamidade ou sinistros, garantindo, **sempre**, o pagamento dos suplementos legais, designadamente o pagamento de trabalho suplementar e subsídio de alimentação;
- ✓ Que no âmbito do comando de operações deve ficar legalmente previsto que a responsabilidade de atuação prioritária e o comando, cabe sempre aos sapadores bombeiros;
- ✓ Na aposentação e reforma, manter-se a abrangência pelo regime excecional, devendo ser aplicado, para o efeito, os limites de idade de acesso conhecidos;
- ✓ Que no caso de o trabalhador não reunir as condições de acesso à pensão de aposentação ou à pensão de velhice e, portanto, sujeito a penalização no valor da pensão, em virtude de não ter completado o tempo necessário, deverá ser criado um regime transitório que permita que o trabalhador continue no ativo até perfazer aquele tempo de serviço;
- ✓ Repor, para estes profissionais, o regime de bonificação.

Degradar o estatuto destes profissionais, desvalorizar a sua carreira, obstaculizando as condições da sua aposentação e reforma, é o mesmo que defender a degradação do socorro que se presta às populações e ao país! É colocar em causa de forma irresponsável e inadmissível, a segurança e o bem-estar, não só dos sapadores bombeiros e bombeiros municipais, como dos portugueses.

**Esse caminho não o fazemos, esse caminho não aceitamos!**

Pelo exposto, os bombeiros sapadores/municipais decidem:

- 1. Exigir a imediata suspensão dos decretos-lei aprovados pelo Conselho de Ministros sobre o estatuto da carreira de Bombeiro e a alteração do regime de aposentação e reforma destes profissionais.**
- 2. Mandatar as suas estruturas representativas – STAL e STML– para a definição de todas as formas de luta necessárias e oportunas à salvaguarda dos direitos e interesses dos bombeiros sapadores e municipais;**

Lisboa, 17 de Janeiro de 2019